



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



Contrato nº 006/2022

Processos nº 2022-LQW5M e 2023-MP7F1

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2022 ENTRE A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. - CEASA/ES, E A DELTA
AUTOMOTORES LTDA - ME**

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.-CEASA-ES**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 1466302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58, e o Diretor Técnico e Operacional, **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 768.063.117-72, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 855, Loja 01, Glória, Vila Velha - ES, CEP: 29.106-570, CNPJ/MF nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu Sócio administrador **Sr. ÁLVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA**, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 697034, CPF/MF 862.726.247-00, residente e domiciliado em Vila Velha - ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 006/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 21 de Julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REAJUSTE

2.1 Com base nas informações lançadas no Processo nº 2022-LQW5M, e, considerando as disposições contratuais constantes de sua Cláusula Terceira, item 3.10, os valores contratados ficam reajustados **no percentual de 3,00 %** (três, por cento), que é a variação do INPC/IBGE acumulada em 12 (doze) meses, no período de julho/ 2022 a junho / 2023;

2.2 Em razão da aplicação do índice apurado o valor mensal que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) passará para R\$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais) e o valor global do contrato passará a ser R\$ 98.880,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais).



2.3 O reajuste do valor contratual será contado a partir de **21 de Julho de 2023**, conforme estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.9 do Contrato nº 006/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da CEASA-ES.

3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 20.605.0038.2236 - Apoio a Estrutura de Abastecimento e da Natureza de Despesas 3390330 - Passagens e Despesas com locomoção - Fonte: 501, previstos no orçamento de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela CONTRATADA, proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

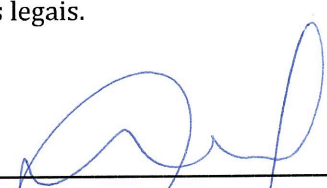
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 17 de Julho de 2023.


Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor-Presidente
CONTRATANTE


Rodolfo Fernandes do Carmo
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

DELTA
AUTOMOTORES
EIRELI:05080045
000137

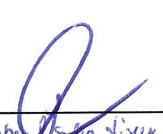
Assinado de forma digital
por DELTA
AUTOMOTORES
EIRELI:05080045000137
Dados: 2023.07.19
17:14:00 -03'00'


José Mansur Silva Malhame
Diretor Técnico Operacional
CONTRATANTE

DELTA AUTOMOTORES EIRELI - LTDA
Alvaro Zetum Noronha
CONTRATADA

Testemunhas:

1- 
Nome: **VICTOR A. ZORREAL**
CPF: **091.265.237-20**

2- 
Nome: **Roberto Silva de Lima**
CPF: **146305036 04**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/07/2023 16:26:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL SILVA TINOCO DE CARVALHO (ASSESSOR NIVEL I - COGEC - CEASA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6N2B42>